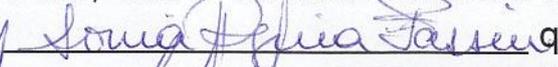
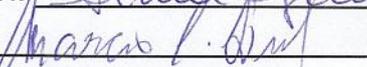


Ata da Assembleia do dia 30 de novembro de 2017

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017, em primeira chamada às 19 horas e trinta minutos e segunda às 20 horas, teve início a Assembleia Geral Extraordinária da Campanha Salarial de Jornais e Revistas e Rádio e TV para o período 2018/2019 realizada de forma itinerante na sede das empresas e também no Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, Rua Evaristo da Veiga 16/17º - Centro - RJ. A Assembleia foi convocada através de edital, e-mails, panfletos e redes sociais, cujo edital foi publicado no jornal Monitor Mercantil, no dia 25, 26 e 27 de novembro de 2017 e resultou em assembleias itinerantes nas redações realizadas em 30 de novembro de 2017. Nas assembleias itinerantes foi apresentada a pauta para ser encaminhada ao Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro. O mesmo procedimento foi adotado na assembleia presencial realizada a noite a partir das 20 horas quando foram eleitos os diretores Marcio Leal para presidente da mesa e Sonia Fassini para secretariar. A proposta apresentada pela direção do SJPMRJ percorreu, as redações da TV Globo, Record TV, Bandeirantes, Sistema Globo de Rádio, O Estado de São Paulo, Infoglobo, O Dia e Acerp, recolhendo além dos votos outras propostas relacionadas à Campanha Salarial de 2018. Durante a Assembleia foi feita a explicação sobre as cláusulas que sofreram alteração em relação a proposta do ano anterior: o reajuste dos salários dos empregados em empresas de rádio/TV e jornais/revistas deverá ser de 100% da inflação, medida pelo INPC acumulada no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018. Os salários deverão, também, ser reajustados em 6,5% a título de aumento real. Os trabalhadores reivindicaram que o valor mínimo para a jornada de 5 horas diárias seja estabelecido no valor de R\$ 3.600,00, a partir de 1º de fevereiro, data-base dos jornalistas do município do Rio de Janeiro. Com a entrega da Pauta ao patronato, os jornalistas do Rio querem assegurar a data-base de 1º de fevereiro de 2018 para os reajustes que serão negociados a partir da assembleia. A assembleia também aprovou o valor mínimo.



diário de R\$ 40,00 (quarenta reais), na forma de vale refeição, vale alimentação ou cesta básica, a partir do mês seguinte ao da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho. Esse benefício deverá ser subsidiado totalmente pela empresa. A pauta de reivindicações foi aprovada por 98% dos jornalistas votantes nas assembleias itinerante e presencial. Em consonância, com a reforma trabalhista, foi votada a normatização do trabalho intermitente. A proposta de remuneração é que o valor da hora a ser paga pelo trabalho intermitente não poderá ser inferior a R\$ 67,00, de 6h às 18h, de segunda a sexta-feira. Para o horário noturno (18h às 5h59) serão acrescidos 50% (cinquenta por cento) no valor da hora; e nos feriados e finais de semana, 100% (cem por cento). Os jornalistas decidiram também manter a assembleia em estado permanente. Sem mais no momento a discutir, o presidente encerrou a assembleia às 21 horas e trinta minutos e foi lavrada a presente ata, lida e achada conforme e assinada por mim, Sonia Fassini  que a secretariei, por Márcio Leal  que a presidiu. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.